



Município de Tubarão

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 009/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE AVT, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Interino Sr. GELSON JOSÉ BENTO, CPF nº 416.7XXXXX9-15, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. ANDRÉ FRETTE MAY, e a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE AVT, CNPJ nº 34.831.158/0001-25 representada por sua Presidente a Sra. JULIANA DUARTE VITÓRIA, CPF nº 037.8XXXXX9-27, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 5209 e 2087/2023, Resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Voleibol: Mente e Corpo”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 03/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



Município de Tubarão

atividades, transparéncia financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;

XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento:

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.



Município de Tubarão

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância de R\$ 79.991,67 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira em março/2023, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampo com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, a saber:

2.027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dotação : 1 - 3.3.50 -----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



Município de Tubarão

- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item "IV".

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 14 de março de 2023.

Juliana D. Vitoria
JULIANA DUARTE VITÓRIA
Associação de Voleibol Tubaronense - AVT

Gelson Bento
GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino

André Fretta May
ANDRÉ FRETTA MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1^a *Flávio dos Passos Pásquas*
468.818.409-34

2^a *Bruno G. Rechav*
065.938.599-66



ANEXO II

• CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

HISTÓRICO:

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), nas dependências do Ginásio de Esportes da UNISUL, reuniram-se por solicitação da profissional de educação física Greysian Biz Elias Felisberto, pais de atletas de voleibol feminino, as quais participavam do Projeto de Iniciação e Base da Fundação Municipal de Esportes, com a sugestão de criação de uma associação, composta por pais de atletas e demais interessados na categoria esportiva representada pelo voleibol, a fim de melhor organização dos trabalhos, especialmente quanto ao incentivo dos(as) atletas para participação em competições, visando o aprimoramento técnico, busca de recursos, patrocínios e parcerias que pudesse dar suporte à evolução esportiva dos inscritos nos projetos, elevando o conhecimento e a habilidade técnica, incrementando a evolução emocional no desenvolvimento das crianças e adolescentes, dando suporte a sua formação como cidadãos de direito.

A AVT teve seu registro formalizado em 09 de agosto de 2019, sendo a composição inicial de associados efetuada por pais de alunas e interessados no esporte. A Diretoria é constituída por 11 integrantes, que exercem os encargos de forma gratuita.

FINALIDADE/OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO:

A Associação de Voleibol Tubaronense - AVT, tem como finalidade a integração de crianças e adolescentes da cidade de Tubarão, mediante a prática desportiva de Voleibol. Promove e fomenta a prática do voleibol de caráter desportivo, assistencial, recreativo, comunitário, cultural e social. Elabora atividades que visem desenvolver o bem-estar da criança e adolescente como atividades lúdicas dentro da escolinha, participação de amistosos, competições municipais, estaduais e almeja evoluir para o ranking nacional.



A AVT tem como foco:

1. a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de Tubarão mediante a prática desportiva do voleibol, tanto recreativo quanto competitivo;
2. o planejamento, a organização e a execução das atividades das equipes de voleibol da cidade de Tubarão, visando difundir a modalidade;
3. promover, fomentar e regulamentar a prática do voleibol de alto nível, bem como do voleibol de caráter comunitário e social;
4. elaborar outras atividades que visem desenvolver o bem-estar da associação e dos associados;
5. estimular/propiciar a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais;
6. gestionar recursos que permitam a participação de atletas em campeonatos fomentando a evolução e o desenvolvimento desportivo;
7. pleitear parcerias e patrocínios junto a órgãos públicos e privados para eventos, cursos e atividades relevantes que visem o aperfeiçoamento pessoal e técnico das atletas inscritas nos projetos desenvolvidos pela associação;
8. estimular hábitos saudáveis e a iniciação de novas atletas.

MISSÃO:

Contribuir por meio do esporte, da educação e da cultura para a redução das desigualdades sociais, promovendo o fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e comunitários através do protagonismo e do desenvolvimento de potencialidades.

VISÃO:

Ser reconhecida como organização que difunde o esporte, a educação e a cultura como meios de redução das desigualdades; da valorização e ampliação de oportunidades; da inclusão social e do desenvolvimento sustentável

VALORES:

Ética e transparência.

Dedicação à saúde física e mental

Respeito e valorização às pessoas e à comunidade.



ANEXO III

RESUMO DO ROJETO CMDCA/FIA 2023

1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)			
Nome: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT			
CNPJ nº: 34.831.158/0001-25			
Registro no CMDCA nº: 052		Validade do Registro: 01/2026	
Endereço: Rua Santos Dumont		Nº: 1134	Comp.:
Bairro: centro	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88701.611
Telefone: (48) 99108-0100	Fax:	E-mail: associacaodevoleiboltubaronense@gmail.com	
Site: https://www.instagram.com/avt.voleib/			
Nome do responsável legal da entidade: Marcelo José Jung Junior			
Telefones: (48) 99108-0100	Fax:	E-mail: jung.marcelo@hotmail.com	
Nome do responsável técnico do projeto: Greysian Biz Elias Felisbero			
Telefone: (48) 99964-2876	Fax:	E-mail: associacaodevoleiboltubaronense@gmail.com	

2. CERTIFICAÇOES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

- () Utilidade Pública Estadual
(X) Utilidade Pública Municipal (X) CMDCA () CMAS () CMS () CME
(Outras, quais?)



3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

- **O que é o projeto:**

O Projeto Mente e Corpo Proporcionará às adolescentes, com idade entre 10 e 17 anos, por meio de atividades práticas esportivas e atendimento psicológico, conhecimento para trabalhar seus anseios e conflitos de forma exitosa, minimizando a intensidade dos dramas individuais e coletivos, e desenvolver técnica apurada para a prática de voleibol, estimulando o condicionamento físico, a criatividade e o planejamento. Elevar hábitos de saúde mental entre o público alvo e suas famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

- **Onde será desenvolvido:**

Os treinamentos e atendimento acontecerão no ginásio do SESC, contando com estrutura adequada para a realização do objeto proposto.

- **Área de atuação:**

Esportiva e social

- **O que será oferecido:**

Aulas teóricas e práticas de ensino da modalidade de voleibol, atendimento psicológico individual, coletivo e familiar, visando o desenvolvimento emocional e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares .

Parceiros do projeto: Fundação Municipal de Esportes – pagamento de uso do espaço para a realização dos treinos. Faculdade Univinte – 4 Bolsas de graduação em Educação Física.

Quantidade de atendimento no projeto	(<input type="checkbox"/>) crianças	(<input checked="" type="checkbox"/>) adolescentes	(<input type="checkbox"/>) Famílias
---	---------------------------------------	--	---------------------------------------

Turno em que o projeto acontece	(<input type="checkbox"/>) Manha	(<input checked="" type="checkbox"/>) Tarde	(<input type="checkbox"/>) Noite
--	------------------------------------	---	------------------------------------

Dias de execução do projeto

2ª (<input checked="" type="checkbox"/>) 3ª (<input checked="" type="checkbox"/>) 4ª (<input checked="" type="checkbox"/>) 5ª (<input checked="" type="checkbox"/>) 6ª (<input type="checkbox"/>)

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 79.991,67

Valor Total do Projeto: R\$ 171.646,67

Duração do projeto (nº de meses): 09 meses



FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	
Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes	X
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	X
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	X
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e Adolescentes	X
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	X

Representante legal: Marcelo José Jung Junior
Associação de Voleibol Tubaronense – AVT



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Voleibol Tubaronense - AVT	CNPJ: 34.831.158/0001-25
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

Dispõe o art. 43 do estatuto da OSC, que a “a associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma e/ou pretexto”.

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA.

Sim. Conforme expresso no art. 36, “são receitas da Associação todo valor arrecadado, podendo ser oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, doações, lucros de promoções sociais, subvenções sociais nas esferas Municipal, Federal ou Estadual e outras, sendo aplicada a totalidade de sua receita na consecução dos fins a que se destina a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE – AVT”.

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL.

Diz o art. 3º, é finalidade da Associação:

1. A integração de jovens e adultos da cidade de Tubarão mediante a prática desportiva do voleibol;
2. Planejar, organizar e executar atividades de equipes de voleibol da cidade de Tubarão, visando difundir a modalidade;



3. Promover, fomentar e regulamentar a prática do voleibol de alto nível;
4. Promover, fomentar, regulamentar a prática do voleibol de caráter comunitário e social;
5. Elaborar outras atividades que visem desenvolver o bem-estar da associação e do associado, como a participação de campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
6. Gestionar recursos que permitam a participação de atletas em campeonatos fomentando a evolução e o desenvolvimento desportivo;
7. Gestionar parcerias e patrocínios junto a órgãos públicos e privados para eventos, cursos e atividades relevantes que visem o aperfeiçoamento técnico dos atletas inscritos nos projetos desenvolvidos pela associação.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Estabelece o art. 39 que “no caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra Associação ou clube congêre ou entidade filantrópica da comunidade, com personalidade jurídica, que estejam ou não registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo os dispositivos estatutários para tal deliberação, tudo devidamente registrado em ata e entrará em vigor na data de seu registro em cartório”.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

93.19-1-01 – produção e promoção de eventos esportivos

93.19.1.99 – outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº CADASTRAL 34.831.150/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Data de emissão 09/08/2019	
Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT	
Nome do Estabelecimento que exerce a atividade ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT	
Código de classificação da atividade econômica 53.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos	
Código de classificação da atividade econômica 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
Código de classificação da atividade econômica 339.9 - Associação Privada	
Nome R SANTOS DUMONT	CPF 1134
CEP 89.701-611	Endereço SANTO ANTONIO DE PADUA
E-mail JUNG.MARCELO@HOTMAIL.COM	CEP 1431-903-0100
UF SC	



3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 1

Empresa: 1015 - ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT

Tubarão/SC - CNPJ:34.931.158/0001-25

Conta Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1.1	T	ATIVO	0,00	202.130,67	183.579,33	18.571,00
2.1.01	T	ATIVO CIRCULANTE	0,00	203.030,67	183.579,33	19.451,67
3.1.01.01	T	DISPONIBILIDADES	0,00	201.554,00	187.112,33	14.451,67
4.1.01.01.01	T	CARCA GERAL	0,00	4.569,91	4.569,91	0,00
5.1.01.01.01.01	C	Cassa Mútua	0,00	4.569,91	4.569,91	0,00
7.1.01.01.02	T	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	0,00	199.294,00	182.442,42	16.851,62
8.1.01.01.02.01	C	Banco Conta Movimento Sem Restrições	0,00	87.103,62	74.774,53	12.328,69
1028.101.01.02.01.042	C	Sicred dia 03/09/4-0	0,00	87.103,62	74.774,53	12.328,69
999.101.01.02.17	C	Banco Conta Movimento Com Restrições	0,00	108.770,47	90.697,47	2.122,99
1034.101.01.02.10.016	C	Caixa Econômica - 38000-6	0,00	10.577,52	10.577,52	0,00
1022.101.01.02.10.014	C	Caixa Econômica - Ra 23391-7	0,00	98.792,95	98.792,95	2.122,99
38.101.02	T	CREDITOS	0,00	1.466,67	1.466,67	0,00
39.101.02.01	T	ADIANTEMENTOS	0,00	1.466,67	1.466,67	0,00
41.101.02.01.02	C	Adiantamentos a Funcionarios - Circulante	0,00	1.466,67	1.466,67	0,00
50.102	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	400,00	0,00	400,00
119.102.02	T	INVESTIMENTOS	0,00	400,00	0,00	400,00
143.102.02.00	T	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	400,00	0,00	400,00
530.102.02.09.23	C	Capital Sicredi	0,00	400,00	0,00	400,00

CARLOS ROBERTO
TRUA:44003447972

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO TRUA:44003447972
Dados: 2023.01.03 13:45:31 -13'00'

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 2

Empresa: 1015 - ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT

Tubarão/SC - CNPJ:34.931.158/0001-25

Conta Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
195.2	T	PASSIVO	0,00	122.023,20	131.755,18	1.751,98
127.2.01	T	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	122.023,20	132.785,18	1.751,98
198.2.01.01	T	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	132.023,20	132.785,18	1.751,98
199.2.01.01.01	T	SALÁRIOS E ENCARGOS SÓCIOS - CIRCOL	0,00	53.569,53	65.270,01	1.751,98
202.2.01.01.01.03	C	FETCS a Recolher	0,00	3.500,87	3.500,87	0,00
201.2.01.01.01.02	C	INSS a Recolher	0,00	15.226,36	15.226,36	0,00
563.2.01.01.01.10	C	IRRFone e Salários	0,00	302,27	302,27	0,00
562.2.01.01.01.04	C	PIS Fato de Pagamento	0,00	496,20	496,20	0,00
200.2.01.01.01.01	C	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	43.561,23	42.813,21	1.751,98
204.2.01.01.03	T	FORNECEDORES - CIRCULANTE	0,00	54.345,69	54.345,69	0,00
564.2.01.01.03.01	C	Fornecedores	0,00	54.345,69	54.345,69	0,00
227.2.01.01.13	T	PROVISÕES - CIRCULANTE	0,00	14.162,53	14.162,53	0,00
229.2.01.01.12.02	C	Provisões de Natureza Trabalhistas - 13 Salas	0,00	7.975,79	7.975,79	0,00
228.2.01.01.13.01	C	Provisões de Natureza Trabalhista - Férias	0,00	6.192,79	6.192,79	0,00

CARLOS ROBERTO
TRUA:44003447972

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO TRUA:44003447972
Dados: 2023.01.03 13:46:02 -03'00'



Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 1015 - ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT

Página: 3

Tubarão/SC - CNPJ: 54.331.652/0001-25

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
303.4		T	SUPERÁVIT/DéFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	176.592,48	129.442,17	42.649,69
304.421		T	RECEITAS	0,00	7.315,00	127.761,70	139.046,70
305.421.01		T	RECEITAS ATIVIDADES	0,00	7.915,00	127.761,70	139.046,70
312.421.01.02		T	RECEITA DE DOAÇÕES	0,00	7.815,00	127.761,70	139.046,70
750.421.01.02.00	O		Doações Govermentais - Municipais	0,00	7.815,00	121.119,25	93.300,55
1035.421.01.02.03.02			Reposta	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00
1023.421.01.02.03.01			Receita Faz	0,00	7.815,00	91.118,25	83.300,55
760.421.01.02.03	O		Doações Não Govermentais de Pessoas	0,00	0,00	26.642,65	56.642,65
760.421.01.02.05.01			Doações Diversas	0,00	0,00	56.642,65	56.642,65
410.4.02		T	DESPESAS	0,00	169.377,48	1.892,47	(167.487,01)
410.422.01		T	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	0,00	68.751,22	1.679,06	(65.112,16)
407.422.01.02	T		DESPESAS COM EMPREGADOS	0,00	68.751,22	1.679,06	(65.112,16)
402.422.01.02.05			Despesa com Provisão para Remuneração e	0,00	10.721,93	1.666,56	(9.054,37)
428.422.01.02.06			Despesas com Eventos Recréios	0,00	4.400,00	0,00	(4.400,00)
450.422.01.02.02			Encargos Sociais com Empregados-FGTS	0,00	2.804,25	0,00	(2.804,25)
460.422.01.02.03			Encargos Sociais com Empregados-INSS	0,00	11.829,65	0,00	(11.829,65)
450.422.01.02.01			Ordens de Serviço, Gratificações e Outras	0,00	57.095,36	12,10	(57.083,26)
470.4.02.02	T		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	102.420,62	1,41	(102.419,21)
471.4.02.02.01	T		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	100.420,62	1,41	(100.419,21)
550.4.02.02.01.21			Alimentação/Lanches e Refeições	0,00	2.426,69	0,00	(2.426,69)
651.4.02.02.01.43			Materiais de Consumo	0,00	87.301,30	0,00	(87.301,30)
473.4.02.02.01.02			Prestação de Serviços por Pessoas Jurídicas	0,00	10.192,63	1,41	(10.191,22)
425.4.02.06	T		DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	0,00	1.935,00	0,00	(1.935,00)
450.4.02.03.01	T		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.935,00	0,00	(1.935,00)
561.4.02.03.01.04			Despesas Bancárias	0,00	1.546,20	0,00	(1.546,20)
457.4.02.03.01.01			Despesas de Juros e Multas	0,00	39,44	0,00	(39,44)
Resumo							
ATIVO			14.611,67	PASSIVO			1.761,98
				SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			12.649,69
Total de débitos			511.806,35	Total de créditos			511.806,35
Diferença entre débito e crédito							
Superávit do período							
CARLOS ROBERTO TRUA:44003447972				Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO TRUA:44003447972 Data: 2023/01/03 13:46:26 -03:00			
CARLOS ROBERTO TRUA: Contabilista CPF: 440.034.479-72 CRC: ISC-011399/C-6				MARCELO JOSÉ JUNG JUNIOR: Presidente CPF: 016.190.179-07			
B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.							



ENDERECO: sede administrativa sito à Rua Santos Dumont, 1134			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88701-611
E-MAIL: jung.marcelo@hotmail.com	TELEFONE E CELULAR: (48) 99108-0100 (48) 99964-2876		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 3600-9	BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0410	
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCELO JOSÉ JUNG JUNIOR		CPF: 018.190.179-07	
PERÍODO DE MANDATO: JULHO/2021 À JANEIRO/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.469.958 SSP/SC	CARGO: Presidente	
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT, 1134		CEP: 88701-611	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: “VOLEIBOL: MENTE E CORPO”	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO março/2023	TÉRMINO novembro/2023

PÚBLICO ALVO:

Adolescentes de 10 a 17 anos, do sexo feminino, residentes no município de Tubarão/SC, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhadas pela rede de proteção social e escolas do município.

OBJETO DE PARCERIA:

O projeto “VOLEIBOL: MENTE E CORPO” visa a contratação de profissionais (treinador, psicólogo e estagiário de educação física) que realizarão os atendimentos às adolescentes inscritas no projeto, no ano de 2023.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar às adolescentes, com idade entre 10 e 17 anos, por meio de atividades práticas esportivas e atendimento psicológico, conhecimento para trabalhar seus anseios e conflitos de forma exitosa, minimizando a intensidade dos dramas individuais e coletivos, e desenvolver técnica apurada para a prática de voleibol, estimulando o condicionamento físico, a criatividade e o planejamento. Elevar hábitos de saúde mental entre o público alvo e suas famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o condicionamento físico para prática do esporte, especificamente na modalidade de voleibol;
- Incitar o conhecimento e aperfeiçoamento da prática desportiva na modalidade de voleibol;
- Elevar a participação feminina de atletas tubaronenses em competições, na modalidade de voleibol, no âmbito regional, estadual e nacional;
- Desenvolver a autognoze e amadurecimento emocional das adolescentes participantes do projeto.
- Acolher e proporcionar conhecimento para o fortalecimento emocional contribuindo para a adequada formação de cidadãs;
- Aperfeiçoar habilidades para o lidar com o trabalho em equipe através do equilíbrio emocional;
- Propiciar o fortalecimento de vínculos entre as adolescentes e suas famílias;
- Amenizar as causas de doenças emocionais, possibilitando o enfrentamento das vicissitudes das perdas emocionais do dia a dia.



DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Segundo dados do IBGE 2022, a população do município de Tubarão corresponde a 107.143 pessoas.

Segundo dados estatísticos do município, conforme última publicação feita (2012), estima-se que a população em idade escolar corresponde a 27.173 pessoas, ou seja, são crianças e adolescentes, o que nos faz considerar que em Tubarão 25% da população é composta por crianças e adolescentes. Deste percentual, os residentes com idade entre 10 e 19 anos, correspondem a 14.754 pessoas.

A população presenta perfil econômico variado, representado principalmente pelo comércio, serviços, agropecuária e indústria cerâmica. No que diz respeito a população economicamente ativa, é representada por 54% dos moradores do Município. A renda familiar está concentrada na faixa de 2 salários mínimos. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aplicado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que é composto por 3 dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde, no município de Tubarão, alcança o valor de 0,796, acima da média estadual, que é de 0,774. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, em 2015 apresentado pelo Município, foi inicial: 5,9 e final: 5,0.

Quanto ao acesso à prática do desporto, na modalidade de vôlei, de forma gratuita, é uma área que demanda de oportunidades, sendo essa uma possibilidade de transformar realidades por meio da convivência social que o esporte proporciona.

Considerando o cenário do município de Tubarão, a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE, foi criada para atender adolescentes - do sexo feminino - com o objetivo de desenvolver e aprimorar habilidades esportivas, fortalecer a estrutura emocional das participantes, despertar o apreço pela pró-atividade, democratizar a prática desportiva na referida modalidade colaborando na inclusão social.

Para a AVT, o esporte é uma oportunidade de transformação social, algo que vai muito além das quadras. No momento em que as atividades são realizadas, temos a oportunidade de reconstruir sonhos, auxiliar no desenvolvimento escolar, estimular o trabalho em equipe, exercer o respeito com o próximo, instigar a novos desafios e aproximar adolescentes de suas famílias.



Sabe-se que a prática de esportes coletivos, além de proporcionar imensa satisfação aos seus praticantes, propicia melhora do condicionamento físico, capacidade cardiorrespiratória, fortalecimento muscular - principalmente dos músculos mais trabalhados em cada esporte, perda de sobrepeso, aumento da flexibilidade e da coordenação motora, aumenta a disposição de seus adeptos para outras tarefas do dia, diminui o stress e causa sensação de relaxamento, portanto implica em melhora na qualidade de adeptos.

No que tange ao aspecto emocional, os esportes de grupos garantem mente e espírito fortalecidos. A prática estimula a autoestima de seus adeptos, como consequência da melhora da forma física, aumenta os níveis de dopamina e de serotonina, que são os hormônios que influenciam diretamente no humor — e em sua melhora, consequentemente, desperta o sentido de grupo, praticando cooperação, lealdade, cortesia, espírito de luta e respeito ao semelhante.

Assim, as participantes da Associação, em algumas situações, indicaram problemas de ordem emocional que não apenas refletiram em suas relações familiares e sociais, bem como no desenvolvimento de suas habilidades esportivas fazendo ver aos dirigentes da Associação de Voleibol Tubaronense a necessidade de buscar parcerias que permitam o acolhimento efetivo das atletas participantes, colaborando com a evolução física e emocional impactando na participação das atletas no desenvolvimento social pessoal e comunitário.

A proposta é continuar promovendo e estimulando a prática do voleibol às adolescentes participantes do projeto, propiciando o desenvolvimento psicossocial e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Conforme relatórios apresentados no ano passado, a profissional de psicologia realizou a triagem de 147 adolescentes, onde destas, 91 apresentaram problemas psicológicos que demandaram intervenção terapêutica durante os meses de execução do projeto.

No ano de 2023, complementaremos o projeto com a extensão dos atendimentos psicológicos às famílias, promovendo encontros trimestrais para abordagens de temas relevantes para o desenvolvimento físico e mental das adolescentes. A proposta surgiu após a visível demanda atendida em 2022.

Fonte: ¹<https://www.tubarao.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/22498>



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justificar a importância da atividade/projeto

A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE, trata-se de organização da sociedade civil sem fins lucrativos. É organização com fins sociais que busca amparar adolescentes em fragilidade social na medida em que promove inclusão social por meio do esporte, da cultura e da educação. Zela pela saúde física e mental de suas participantes impulsionando-as a uma vida saudável, combatendo o sedentarismo e a obesidade. Cuida de assistência social básica, e empreende ações voltadas à adolescentes, do sexo feminino, com faixa etária entre 10 e 18 anos incompletos. Visa o desenvolvimento do condicionamento físico, evolução técnica, incremento do protagonismo social, democratização do esporte e formação de cidadãs de direito.

No exercício de suas atividades, observou as dificuldades inerentes a fase de desenvolvimento de suas atletas, e na intenção de ampliar os atendimentos que presta às adolescentes do nosso município, que anseiam por participar de projetos que fortaleçam suas relações pessoais e facilitem a inclusão social, desenvolve este projeto a fim de ampliar os meios de aprimorar não apenas o condicionamento físico e técnico para a prática do esporte, como também as condições emocionais de enfrentamento das inquietudes das vivências humanas.

Para maximizar os serviços prestados pela Organização, a continuidade de parceria com o CMDCA/FIA permitirá o fortalecimento das atividades físicas/técnicas já desenvolvidas, que por meio de profissionais competentes e habilitados para as atividades, irão efetuar as intervenções, com embasamento científico e técnicas específicas proporcionando as atletas o suporte adequado.

Durante o ano de 2022, a equipe envolvida no projeto, constatou as dificuldades que as atletas têm encontrado não apenas para lidar com derrotas e vitórias dos jogos nos quais participam, como também, nas suas relações familiares e sociais, resultando em sofrimento, dificuldade de relacionamentos e descontrole emocional. Muitos desses fatores foram acrescidos em virtude da pandemia da COVID 19 que, com o isolamento social, as relações interpessoais ficaram comprometidas, agravando uma grande dificuldade dos participantes em lidarem com suas emoções, apresentando elevados níveis de ansiedade e depressão.



Segundo os registros de atendimentos realizados pela psicóloga, durante o período correspondente de abril a dezembro de 2022, das triagens realizadas, houve a necessidade de intervenção terapêutica para 62% das adolescentes assistidas.

Considerando os aspectos apresentados no início do projeto, foi aplicado o teste “BAI (Inventário de Ansiedade de Beck)” com objetivo de avaliar os índices de ansiedade das adolescentes participantes do projeto, ao qual, na análise da primeira testagem realizada em abril (2022) obteve-se uma média de score de ansiedade de 21,23 entre todos os resultados obtidos; sendo que 35,87% dos sujeitos apresentaram resultados graves de ansiedade, o que se mostrou acima da média mundial, que segundo a literatura é de 27%.

No decorrer do ano, considerando as 370 horas de atendimento individual, mas as 370 horas disponibilizadas para o atendimento em grupo que, as intervenções realizadas poderiam reduzir os índices apresentados no início do projeto, o que, de fato foi possível verificar uma redução significativa nestes resultados.

Com o reteste, realizado em novembro mesmo ano, obteve-se uma média de escore de ansiedade de 19,45 entre as respostas enviadas, além de ter alcançado 12,3% mais sujeitos que na primeira testagem. Atingiu-se a marca de 27,21 dos sujeitos apresentando sinais de ansiedade grave, o que se enquadra dentro dos percentuais encontrados na literatura e demonstrando que os esforços e direcionamentos realizados durante o ano geraram o resultado esperado.

Fornecer aos atletas suporte psicológico é tão imprescindível quanto lhes proporcionar uma alimentação balanceada, realizada por nutricionista. Enfim, o corpo físico e o psíquico são as duas facetas de um mesmo elemento e exigem a igual atenção (Becker, Jr, 1999). Preocupar-se com o corpo representa também notá-lo como um todo consolidado, cujo se constituem, emoções e alicerces mentais. A função do psicólogo incumbido pela saúde psíquica de um time se aprimora a partir de um tratamento das emoções vivenciadas pelos atletas em seu dia-a-dia na profissão (FRANCO, 2000).³ (Extraído do sitio: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560662194002/html/>)

Considerando a importância do trabalho em rede, durante o período de execução do projeto, através da intervenção terapêutica realizada, foram observadas violações de direitos como violência



doméstica, sendo realizados encaminhamentos ao CREAS para intervenção, ao qual resultou na retirada da família do ambiente de violência, garantindo a oferta, pelo município, de aluguel social.

Considerando que no primeiro ano do projeto havia uma meta de atendimento de 100 adolescentes, no entanto, no decorrer dos meses, a demanda foi significativamente maior. Para o ano de 2023, a proposta é duplicar esse número, passando para 200 matrículas, haja vista a grande procura por inserção no projeto.

Considerando a capacidade técnica da equipe a ser contratada para o desenvolvimento do projeto, a qual apresenta a expertise necessária para a realização dos atendimentos técnicos e psicológicos das atletas, garantindo o máximo de eficácia no projeto proposto.

Para a AVT, dar sequência ao projeto “Voleibol – Mente e Corpo”, impactará positivamente as esferas social, educacional e esportiva de nosso município. Além de oportunizar a continuidade do sonho de tantas adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

3 METODOLOGIA:

3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Etapa 01:

- Seleção e contratação dos profissionais;
- Divulgação do projeto nos meios de comunicação e mídias sociais da Associação;
- Seleção e matrícula das atletas;
- Reunião entre diretoria e equipe contratada para orientação das diretrizes do projeto.

Etapa 02:

- Planejamento das atividades propostas;
- Formação das equipes;
- Criação do calendário de treinos;
- Elaboração da ficha de registro de evolução das atletas participantes do projeto;
- Execução das atividades/atendimentos.



Etapa 03:

- Prestação de contas;
- Relatório das atividades realizadas.

A equipe a ser contratada pelo projeto é formada por treinadora, psicóloga e estagiário de educação física que planejará e executará atividades e atendimentos inerentes ao desenvolvimento das atletas, ficando sob responsabilidade do Professor habilitado: Responsável por fazer a seleção das adolescentes a serem incluídas no projeto, registro das matrículas, ministrar as aulas de voleibol desde a iniciação dos fundamentos até o aperfeiçoamento das técnicas da modalidade, visando propiciar a formação saudável dos alunos, capacitando-os à prática, ao condicionamento físico e socialização em geral. Irá elaborar plano de aula, utilizando os conteúdos definidos dentro de sua formação no voleibol, propiciará e organizará eventos onde haja interação entre as crianças e adolescentes, assim como familiares e comunidade. Responsável pelo preenchimento de relatórios e documentos de controle e monitoramento de atividades. Acompanhará as 06 (seis) turmas atendidas no projeto, totalizando 18 horas semanais de atendimento.

O Estagiário de educação física irá auxiliar nas atividades realizadas pela treinadora, no desenvolvimento do condicionamento físico/preparação das atletas. Acompanhará as 06 (seis) turmas atendidas no projeto, totalizando 18 horas semanais de atendimento.

O Psicólogo irá trabalhar para o desenvolvimento de saúde mental, bem-estar e qualidade de vida das adolescentes matriculadas e suas famílias, além de melhorar a socialização do grupo e propiciar habilidades para o fomentar a cidadania e saúde coletiva. Acompanhará os atendidos pelo projeto totalizando 15 horas semanais de trabalho.

O atendimento psicológico clínico será individual e em grupo:

- O individual, com duração de 50 minutos cada, sendo disponibilizadas 10 horas por semana para realização dos agendamentos, atendimentos intervenções e orientações, para as atletas indicadas pela treinadora, auxiliares e coordenador, a partir da observação das necessidades apresentadas.

- Em grupo, conforme demanda, sendo dedicadas 5 horas semanais para o desenvolvimento das atividades, das intervenções e da interação com o grupo. Visando o estabelecimento de interações entre os participantes, possibilitando o compartilhamento de experiências e reflexos para sucesso das iniciativas individuais e no trabalho em grupo.

- Com as famílias, os encontros em grupo, ocorrerão 01 por trimestre, com duração de 90 minutos, com temas relevantes à saúde física e mental das participantes.

- Com as famílias, havendo a necessidade de encontros individuais, estes ocorrerão conforme demanda apresentada nos atendimentos realizados com as adolescentes.



Quanto a prestação de contas, esta ficará sob responsabilidade de serviço de contabilidade a ser contratado, ao qual disponibilizará relatórios financeiros para a devida comprovação de execução do objeto.

Além destes profissionais, a AVT disponibilizará como contrapartida 04 estudantes do curso de Educação Física, que são bolsistas na Faculdade UNIVINTE, para contribuir nas 18 horas de atividades semanais. Para cada turma, terão o acompanhamento de duas bolsistas.

A equipe realizará reuniões mensais a fim de avaliar o desenvolvimento das atividades, estabelecer táticas e avaliar os resultados.

• A distribuição das equipes para os treinos ocorrerá da seguinte forma:

Turma	Nº de participantes	Faixa etária	Periodicidade	Horário	Local
01	35	10 a 12 anos	2x por semana 3 ^a e 5 ^{tf}	13h30 as 15h00	SESC
02	35	13 a 15 anos	2x por semana 3 ^a e 5 ^{tf}	15h00 as 16h30	SESC
03	35	16 a 17 anos	2x por semana 3 ^a e 5 ^{tf}	16h30 as 18h00	SESC
04	35	10 a 12 anos	2x por semana 4 ^a e 6 ^{tf}	13h30 as 15h00	SESC
05	35	13 a 15 anos	2x por semana 4 ^a e 6 ^{tf}	15h00 as 16h30	SESC
06	35	16 a 17 anos	2x por semana 4 ^a e 6 ^{tf}	16h30 as 18h00	SESC

O projeto se desenvolverá com a participação de 200 (duzentas) adolescentes, encaminhadas prioritariamente pela rede socioassistencial e da rede de educação do Município.

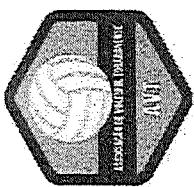
No encerramento do projeto será divulgada mídia, através das redes sociais, dando publicidade a parceria Associação de Voleibol de Tubarão com o CMDCA/FIA, informando o número de adolescentes atendidas, as competições nas quais as atletas participaram e os resultados alcançados.



A forma de aferição das metas planejadas ocorrerá por meio de relatório emitido pelos profissionais e registro de frequência das participantes.



META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		
			INDICADORES	INÍCIO	TERMINO
Divulgação do projeto	01	Realizar a divulgação do projeto nas mídias sociais e locais,	Nº de postagens e registros em mídias espontâneas.	Março	Março
Seleção e contratação de profissionais	03	Realizar a seleção e contratação de: 01 psicólogo 01 treinador 01 estagiário de educação física	Registro das contratações	Março	Março
Contratação de serviço de contabilidade	01	Realizar a prestação de contas financeira do projeto	Relatório de prestação de contas	Março	Novembro
Seleção e matrícula de adolescentes	200	Realizar a seleção das atletas que participarão do projeto, formalizando as matrículas das candidatas aptas.	Nº de matrículas	Março	Março
Formação das equipes	02	Formar 06 equipes de até 35 atletas cada, no período vespertino	Nº de equipes	Março	Março
Criação do cronograma de execução do projeto	02	Estabelecimento do calendário dos treinos, dos atendimentos psicológicos individuais e em grupo e reuniões da equipe de profissionais	Cumprimento do cronograma estabelecido.	Março	Março



		para acompanhamento do desenvolvimento do projeto.		
Elaboração da ficha de registro de evolução das 200 atletas participantes do projeto	02	Criação contratados do projeto dos elementos a serem considerados para o acompanhamento das atletas.	Documentos profissionais de avaliação diagnóstica das atletas	Abri
Encontros para treinos físicos/técnicos	02	Realizar 02 encontros por semana, de cada turma, com uma hora e trinta minutos de duração	Registro do nº de encontros realizados	Março
Atendimento psicológico em grupo às famílias	02	Realizar encontros trimestrais, com duração de noventa minutos cada.	Registro do nº de encontros realizados	Março
Atendimento psicológico em grupo	02	Realizar encontros semanais, com duração de uma hora e meia cada encontro.	Registro do nº de encontros realizados	Março
Atendimento psicológico individual	02	Realizar atendimentos com o psicólogo, com duração de 50 minutos a sessão.	Registro do nº de atendimentos realizados	Março
Planejamento mensal das atividades	02	Realizar 01 reunião ao mês entre a equipe técnica, afim de estabelecer a evolução das estratégias e avaliar a performance das atletas	Nº de reuniões realizadas	Março
Prestação de contas mensal	03	Apresentar prestação de contas afim de comprovar a execução do objeto proposto.	Registro de relatório demonstrativo financeiro/contábil	Abri
Relatório de atividades	03	Relatório de atividades conforme IN nº 01 de 2021	Registro de relatório técnico e financeiro.	Novembro

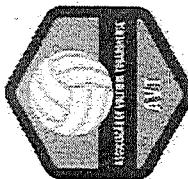
**4 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE (Contrapartida)	R\$ 91.654,93	(1x) R\$ 10.272,77 (8x) R\$ 10.172,77	R\$ 91.654,93
CONCEDENTE	R\$ 79.991,67	(1x) R\$ 17.105,00 (7x) R\$ 6.752,00 (1x) R\$ 15.622,67	R\$ 79.991,67
TOTAL GERAL	R\$ 171.646,67	(1x) R\$ 27.377,77 (7x) 16.924,77 (1x) 25.795,44	R\$ 171.646,67

4 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE (Contrapartida)	R\$ 91.654,93	(1x) R\$ 10.272,77 (8x) R\$ 10.172,77	R\$ 91.654,93
CONCEDENTE	R\$ 79.991,67	(1x) R\$ 17.105,00 (7x) R\$ 6.752,00 (1x) R\$ 15.622,67	R\$ 79.991,67
TOTAL GERAL	R\$ 171.646,67	(1x) R\$ 27.377,77 (7x) 16.924,77 (1x) 25.795,44	R\$ 171.646,67

(1x) R\$ 10.272,77 + R\$ 17.105,00 = R\$ 27.377,77 (7x) R\$ 10.172,77 + R\$ 6.752,00 = R\$ 16.924,77 (1x) R\$ 10.172,77 + R\$ 15.622,67 = R\$ 25.795,44



5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Concedente)

DATA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	R\$ 17.105,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias) Materiais de consumo (21 horas)	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)	R\$ 6.752,00 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Rescisão e encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)	R\$ 15.622,67 Pagamento de: 01 professor/trainer 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Rescisão e encargos trabalhistas 01 Serv. De Contab. (Elaboração de folha de pagamento, guias de INSS e FGTS, balanço mensal, caixa Diário e obrigações acessórias)
					XXX



5.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (contrapartida)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	R\$ 10.272,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento. Banner	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.	R\$ 10.172,77 Correspondente a: 04 professores/treinadores bolsistas Custo com uso de espaço para treinamento e atendimento.
	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	XXX

- No 1º MÊS somar-se R\$ 100,00 a mais das demais parcelas em virtude da aquisição do banner/placa de apresentação do projeto.

[Assinatura]



6 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VL FIA	VL CONTRAP	TOTAL
1	Pessoal e encargos (6.1)	R\$ 67.118,67	R\$ 39.715,00	R\$ 106.833,67
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 10.353,00	R\$ 100,00	R\$ 10.453,00
3	Serviços e manutenção (6.2.1)	R\$ 2.520,00	R\$ 51.839,93	R\$ 54.360,00
TOTAL				
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR		
4	Obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		R\$ 79.991,67	R\$ 91.655,00	R\$ 171.646,67

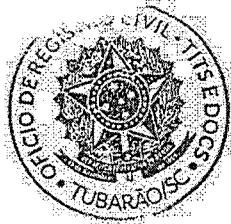
Detalhamento da planilha de custos:

6.1 Pessoal e encargos – FIA: Contratação de 3 profissionais	6.1 Pessoal e Encargos – Contrapartida: 04 bolsas de estudos
6.2 Materiais de consumo – FIA: Aquisição de 21 bolas de voleibol	6.2 Materiais de consumo – Contrapartida: 01 Banner
6.2.1 Serviços e manutenção – FIA: Custeio de serviço de contabilidade	6.2.1 Serviços e manutenção – Contrapartida: Locação do espaço para atendimentos/treinos.

6.1 – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho Dedicada ao projeto	Remuneração* Mês	Encargos* Mês	Natureza da contratação
Psicólogo	01	Atendimento psicológico	Não	15h/semana	R\$ 1.839,53	R\$ 896,00	CLT (contrato por prazo determinado)
Professor habilitado Treinador/técnico	01	Desenvolvimento do condicionamento físico/preparação técnica/comando e organização tática das equipes	Não	18h/semana	R\$ 1.839,53	R\$ 896,00	CLT (contrato por prazo determinado)
Estagiário de Educação Física	01	Auxílio no desenvolvimento do condicionamento físico/preparação das atletas	Não	18h/semana	R\$ 1.000,00	**	Contrato de Estágio

*Obs: salário bruto/gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.



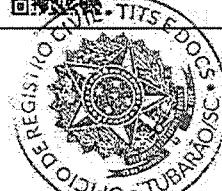
LISTA DE PRESENÇA

Data e hora: 26/01/2023, às 18 horas

Local: sala de reuniões da FME — Arena Multiuso — Tubarão, SC

Evento: Assembleia Ordinária da AVT.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Giselle Caroline Ligueiro	
Reginaldo Cardoso	
Leanice S.B. Cardoso	
Emanuela Podecar da Silva	
Márcia Boppné Philippo	
Concei Müller da Silva	
Miúbilene Vronki de Borba	
Bianca Mendes Da Mota	
Maria Cristina Cardoso	
Juliane Fernandes Muller Garcia	
Grayson Br Elias Felber	
Camila Nunes Kiebel	
Gisele Cittadini	
Marcelo Jona Júnior	
Thayse dos Santos Lins	
Marieny Costa Boges	
Milene Padreco Kindermann	
Juliana D. Otávio	
Sandra F. Sant'Anna da Silva	 Advogada OAB/SC 21.728
Estado de Santa Catarina Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Rodrigo Cesar Melo - Oficial Rua Coronel Cabral, 389, Centro, Tubarão - SC, 89701-060 - (48) 3832-4371 - registrociviltubarao@yahoo.com.br	
5º AVERBACAO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Protocolo: 007003 Data: 08/02/2023 Livro: 0013 Folha: 084	
Registro: 010458 Data: 22/02/2023 Livro: A-070 Folha: 002	
Registro Origem: 008955 Data: 09/08/2019 Livro: A-054 Folha: 099	
Qualidade: Integral Natureza: ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT REALIZADA EM 26 DE JANEIRO	
Apresentante: Arcangelo Felber	
Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, Selo: R\$ 3,39 - Total R\$ 112,21 -	
Recibo nº: 332316	
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - G8163586-323P	
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/	
Dou fé - Tubarão - 22 de fevereiro de 2023	
Michele de Oliveira Pereira Cardoso - Oficial Substituta	



Juliana D. Otávio

Dilia Mendes Da Mota

R. G.M.